



## PROJETO DE LEI

Denomina Vereador Júlio Cezar Colombo o trecho entre o Anel Rodoviário de Criciúma – SC 445 entroncamento para Siderópolis e SC 447 entroncamento para Nova Veneza, localizado no Município de Criciúma e altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõe sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Júlio Cezar Colombo o trecho entre o Anel Rodoviário de Criciúma – SC 445 entroncamento para Siderópolis e SC 447 entroncamento para Nova Veneza, localizado no Município de Criciúma.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

“ANEXO I  
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....	.....	.....
	MUNICÍPIO	
	Denomina Vereador Júlio Cezar Colombo o trecho entre o Anel Rodoviário de Criciúma – SC 445 entroncamento para Siderópolis e SC 447 entroncamento para Nova Veneza, localizado no Município de Criciúma	
.....	.....	.....

”(NR)



## JUSTITIFICAÇÃO

Riomainense e Advogado, Julio Cezar Colombo atuou como Vereador na cidade de Criciúma por dois mandatos 2013-2016 e 2017-2020, sendo que no último mandato foi Presidente da Câmara Legislativa por dois anos consecutivos - onde teve a oportunidade de assumir a Prefeitura da cidade interinamente. Iniciou a carreira pública como liderança de bairro, e posteriormente assumiu a Presidência da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI. Anterior a isto, teve uma carreira sólida como executivo bancário, com mais de 15 anos de experiência. Casado, e pai de dois filhos, e avô, o qual dedicou seus últimos anos a sua amada netinha Helena Zanatta Colombo. O Vereador Júlio César Colombo faleceu em 11 de Abril de 2021, aos 57 anos de idade, e deixou um legado de integridade, amor e paixão por todos os projetos que liderou.